LEI MUNICIPAL N° 3.488

Oficializa o Hino do Cinqüentenário de Carazinho.

SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica oficializado o Hino do Cinqüentenário de Carazinho, com letra de autoria da Professora Helena Rotta Camargo e música da Professora Maria Elisa Saldanha.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 20 DE MAIO DE 1985.

a)SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER
Prefeito Municipal

a)LUIZ ANTONIO DA LUZ
Sec.Mun.Administraçπo